



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 11/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para organização e condução do processo de eleições do CONSUNI no *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral Local (CEL) para organização e condução do processo de eleições do CONSUNI no *Campus* Chapecó, composta pelos seguintes membros:

Representantes técnico-administrativos em educação:

- I - Noemia Saleté Wismann – membro titular;
- II - Sandro de Moura – membro titular;
- III - Vanessa Zamodzki de Camargo - membro suplente.

Representantes docentes:

- I - Moacir Francisco Deimling – membro titular;
- II - Janice Teresinha Reichert – membro titular;
- III - Silvia Silva de Souza – membro suplente.

Representantes discentes:

- I - Rômulo Scariot – membro titular;
- II - Vanessa Ioriati – membro titular;
- III - Bruna Alessandra Müller – membro suplente.

§1º Na sua primeira reunião, a CEL escolherá, dentre seus membros, o presidente e o secretário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de maio de 2017.

LÍZIA REGINA FERREIRA MICHELS
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó